



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

MENSAGEM Nº 011/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Marco,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

A presente inclusão das rubricas orçamentárias no vigente Orçamento do Município se destina única e exclusivamente à implantação, manutenção e funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS no Município de MARCO/CE.

À vista do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana apreciação e aprovação.

Por oportuno, reiteram-se protestos da mais alta estima e consideração.

Paço do Governo Municipal do Marco/CE, 23 de Março de 2017.

ROGER NEVES AGUIAR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI Nº 011/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO, faz saber que a Câmara Municipal de Marco aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo, autorizada a abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco/CE, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a implantação, manutenção e funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS, na forma e condições a seguir delineadas.

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0702-082410013. 2.068 – Programa Primeira Infância no SUAS	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00